



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 076, de 03 de março de 2023.

Manifesta prévia concordância com a renovação da autorização da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando o que preceitua Constituição Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o que preceitua a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que preceitua a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 026/2003-CUNI, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o que preceitua a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

Considerando o que preconiza o Acórdão nº 2.731-TCU, de 26 de novembro de 2008;

Considerando o que preceitua o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010;

Considerando o que regulamenta a Portaria Interministerial MPOGF/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011;

Considerando o que regulamenta a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

Considerando o que preceitua o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 023/2016-CUNI, 08 de setembro de 2016;

Considerando o que preceitua a Resolução CUNI/UFRR Nº 017, de 16 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar, *ad referendum*, prévia concordância com a renovação da autorização da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) junto ao Ministério da Educação, para atuar em apoio à Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Art. 2º Ratificar a aprovação do relatório de gestão da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) referente ao ano de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



Art. 3º Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), com base no relatório de gestão referente ao ano de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 27 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho Universitário - CUNI/UFRR